



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.649

Aprova alteração de número de faltas de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o discente não pode ser prejudicado por erro institucional;
o disposto no ofício CEDUFOP n.º 137/2011,

RESOLVE:

Autorizar a alteração das faltas da discente **Bárbara Emilly V. F. e Souza** na disciplina Educação Física e Desportos I (EFD 301), de trinta para duas faltas.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO
20 JAN 2012 001